

## **INFORMATIVO 02/2023/CMDCA DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 1.766/2003, de acordo com Edital de Chamamento Público 001/2023, informa aos interessados em apresentar projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a apresentarem projetos a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência (FMDCA) de Vargeão, nos termos e condições estabelecidas no Edital supracitado, o que segue:

I. A indicação de conta bancária pelo proponente, constante no item 14.1 do Edital, refere-se apenas as Entidades Não Governamentais;

II. Os Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais terão seus recursos empenhados diretamente no FIA, cuja movimentação contábil será efetuada pelo setor competente da Prefeitura Municipal, sem prejuízo, das disposições referentes a prestação de contas previstas no item 17 a 17.8 do Edital.

Vargeão, 26 de abril de 2023.

---

Cleoci Rosani Manfrin  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral